

**CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO
“ARTE+CIÊNCIA 2020 – O CÉREBRO E O IMAGINÁRIO”
Edital Nº 21/2019/OCC**

A Organização Ciências e Cognição (OCC), o Centro Cultural Museu da Justiça, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (CCMJ/TJERJ) e o Núcleo de Divulgação e Ensino de Neurociências, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NuDCEN/UFRJ) em parceria, tornam público a abertura de inscrições para a **Seleção de Obras de Arte** para a exposição “**Arte+Ciência 2020**”, tema: **O Cérebro e o Imaginário**, de acordo com as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente concurso destina-se a selecionar entre, no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) obras de artes para a exposição **Arte+Ciência 2020 - O Cérebro e o Imaginário**, a ser montada no Museu da Justiça (CCMJ/TJERJ), durante o período de **16/03 a 28/04/20**, abrindo a **XI Semana do Cérebro do Rio de Janeiro**, promovendo a difusão das produções artísticas na interface arte/ciências.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em apresentar propostas de acordo com este Edital para expor suas obras na exposição **Arte+Ciência 2020 - O Cérebro e o Imaginário**, deverão se inscrever, exclusivamente, através do site: <https://doity.com.br/arteciencia2020/>.

2.2. Para realizar a inscrição:

- a) O tempo para preenchimento e finalização do preenchimento do formulário de inscrição é de aproximadamente 15 minutos, portanto esteja com os documentos necessários prontos antes de iniciar;
- b) É necessário fazer uma inscrição para cada obra (máximo de 2 obras com a autoria ou coautoria do mesmo artista);
- c) Acessar o site <https://doity.com.br/arteciencia2020/> ;
- d) Clique na aba INSCRIÇÕES;
- e) Na página aberta, preencha os campos Nome Completo e E-mail, clicando a seguir em *Continuar*;
- f) Preencher o formulário e anexar os documentos necessários (ver item 4 deste Edital);
- g) Clicar no botão indicado para finalização;
- h) Após a finalização da submissão da inscrição, será gerado um código de inscrição e não será mais possível excluir ou modificar o projeto ou os arquivos enviados.

2.3. Serão aceitas inscrições de variadas linguagens artísticas, compreendendo desenho, escultura, cerâmica artística, colagem, pintura, música, literatura, instalação, design, quadrinhos, grafite, fotografia, gravura (litogravura, serigrafia, xilogravura, gravura em metal e congêneres), performance, vídeo arte, mídia arte, bem como suas derivações e entrecruzamentos.

2.4. Um(a) proponente só poderá fazer parte de duas obras inscritas (2 individuais ou 2 coletiva ou 1 individual / 1 coletiva).

2.5. Caso seja verificada a inscrição de um(a) mesmo(a) proponente em três ou mais inscrições, serão automaticamente desclassificadas todas as obras em que figurar seu nome.

- 2.6. Poderão se inscrever brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros, maiores de 18 anos ou menor autorizado expressamente pelo responsável (Declaração assinada pelo(s) responsável(is)).
- 2.7. A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância, por parte do artista e/ou coletivo, com os termos deste Edital (Nº 21/2019/OCC) para a Seleção de Obras para a exposição coletiva "**Arte+Ciência 2020 - O Cérebro e o Imaginário**".
- 2.8. Das características das obras:
 - a) As obras inscritas deverão estar prontas ou, dependendo de sua natureza, ser realizadas/atualizadas no local por conta exclusiva do(a) artista, em fiel alinhamento com a descrição da proposta;
 - b) As obras selecionadas deverão ser apresentadas e retiradas pelos artistas, no Museu da Justiça, onde ficarão guardadas durante o tempo da exposição;
 - c) As despesas e responsabilidade pelo transporte das obras (entrega e retirada) é exclusivamente de seus respectivos proprietários/artistas.

3. DOS PRAZOS

- 3.1. As inscrições para o processo de seleção das obras são gratuitas e estarão abertas no período de **02/01 a 16/02/2020**.
- 3.2. O processo de seleção das obras ocorrerá entre **02 a 06/03/2020**.
- 3.3. A divulgação das obras selecionadas será feita na página do evento (<http://www.cienciasecognicao.org/ac/>), no dia **07/03/2020**, podendo ser comunicada também por e-mail.
- 3.4. Não caberá recursos em relação ao resultado apresentado pela Comissão de Organização e Seleção.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição, o(a) proponente deverá anexar os seguintes documentos:
 - a) **Cópia de Documento de Identidade com foto** (para estrangeiros, passaporte). Para **artista menor de idade**, deverá ser anexado arquivo em PDF com a autorização do responsável, assinada pelo menor e pelo responsável.
 - b) **Memorial descritivo técnico** - título, data, técnica, materiais usados, dimensões ou outras informações que julgar necessárias para melhor identificação da obra; requisitos do local (se houver); contexto sucinto da obra, em linguagem clara e objetiva (máximo 10 linhas); trabalhos experimentais devem informar eventuais suportes e materiais não usuais e deverão estar acompanhados de ilustrações, esquemas e texto explicativo sobre o manuseio e montagem; projetos em vídeo, performance ou entrecruzamentos deverão indicar link ou local de armazenamento do arquivo. Formato: em Word (fonte Times New Roman; tam. 12; espaçamento 1,5), sem inclusão de imagens, com no **máximo 2 páginas**;
 - c) **Currículo sucinto do artista e/ou coletivo** - restrito à formação artística e atividades culturais de destaque (exposições, publicações, premiações), se houver, bem como nome civil e artístico (se houver), endereço, telefone, endereço eletrônico ou outra forma contato. Formato: em Word (fonte Times New Roman; tam. 12; espaçamento 1,5), sem inclusão de imagens, com no **máximo 1 página**;
 - d) **Fotos** - Mínimo de 2 (duas) e máximo de 5 (cinco) imagens digitalizadas (300mm x 200mm – 300DPI) das obras que irão concorrer a seleção. As imagens deverão ser fiéis à obra na fase de

conferência dos selecionados. Caso não seja, haverá a desclassificação da obra. Para **obras bidimensionais** (fotografias, quadros, desenhos etc.), sugere-se uma foto somente da área da obra (sem eventual moldura ou acabamento externo) e outra mais afastada, podendo incluir moldura e acabamentos externos. Para **instalações, performances e congêneres**, sugere-se anexar fotos, desenhos, croquis e outros recursos de imagem que possibilitem a compreensão visual da obra. Para **apresentações musicais, literárias e congêneres**, sugere-se o uso de imagens que possibilitem a compreensão visual da obra/apresentação e, eventual, referência no catálogo do evento: imagem do texto (poema, capa do livro etc.), de apresentação do músico etc.

- 4.2. Os selecionados deverão apresentar obras estritamente idênticas à descrição do memorial técnico, a não adequação importará desclassificação e exclusão do catálogo.

5. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1. A Comissão de Seleção das obras, será composta por 04 (quatro) membros de notório saber e/ou especialização, no âmbito de artes e/ou ciência, tendo por atribuição:

- a) Conferir a regularidade das obras e respectiva documentação anexada;
- b) Conferir a pertinência das obras para o tema **Arte+Ciência: O Cérebro e o Imaginário**;
- c) Desclassificar imediatamente o Proponente que não atendam aos requisitos do edital;
- d) Analisar e decidir os casos omissos para este Edital;
- e) Atribuir notas e elaborar o quadro de indicações das obras na ordem da pontuação decrescente, com pontuação máxima de 10 pontos, seguindo os critérios de:
 - I. excelência do projeto, quanto à sua proposta e execução (3 pontos);
 - II. pertinência da obra para o tema da exposição (3 pontos);
 - III. relevância do projeto para a programação cultural do Museu da Justiça (1 pontos);
 - IV. viabilidade e/ou capacidade de execução técnica do memorial técnico apresentado (3 pontos);

6. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. A seleção só será efetivada após o indicado assinar o Termo de Compromisso de que:

- a) respeitará os prazos estipulados neste Edital e no Anexo do Termo de Compromisso;
- b) somente executará qualquer etapa da montagem da obra (quando for o caso) com a anuência e supervisão do Museu da Justiça;
- c) concederá à *Organização Ciências e Cognição* e ao *Museu da Justiça* o direito de uso de imagens das obras, textos relacionados constantes no projeto selecionado ou de entrevistas e registros colhidos durante a exposição, mantendo-se do artista todos os direitos de propriedade;
- d) enviar as obras ao Museu da Justiça em condições de serem expostas, no prazo estipulado, devidamente identificadas, embaladas/armazenadas em material específico que não venha a comprometer a obra;
- e) responsabilizar-se por todas as despesas com embalagem, transporte de envio e regresso das obras, tais como fretes, seguro, se for necessário. Em caso de obras ou trabalhos experimentais ou de maior complexidade para sua montagem, será obrigatória a supervisão e

acompanhamento do artista proponente e de um representante do Museu, tendo em vista ser o edifício um patrimônio histórico e cultural tombado;

- f) responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da confecção de qualquer impresso extra que queira disponibilizar no evento, apresente para análise prévia e autorização;
- g) contratar e pagar por sua conta, se desejar, e a seu critério, seguro da obra exposta por todo o período expositivo;
- h) fornecer equipamentos e materiais especiais eventualmente previstos no projeto e não disponíveis no Museu da Justiça;
- i) retirar as obras expostas em até 3 (três) dias, após o término da exposição, sendo as obras não retiradas no prazo consideradas doadas às instituições organizadoras, podendo estas dispor livremente sobre seu destino.

7. DAS OBRAS SELECIONADAS

- 7.1. Serão concedidos certificados de participação na exposição aos artistas e respectivas obras selecionadas e expostas; e inclusão no catálogo digital da exposição para todas as obras selecionadas e expostas.
- 7.2. Os artistas premiados receberão os respectivos certificados na solenidade de abertura da exposição;
- 7.3. A Comissão de Organização e Seleção, de acordo com os critérios de julgamento, poderá deliberar pela atribuição de até 4 (quatro) prêmios de Menção Honrosa.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. *A Organização Ciências e Cognição e o Museu da Justiça* não se responsabilizam por eventuais furtos, roubos ou danos às obras expostas, sendo recomendado que o artista faça seguro da obra;
- 8.2. **Não serão aceitos projetos** que utilizem materiais que comprometam ou prejudiquem as instalações físicas dos espaços do Museu da Justiça ou a integridade física dos visitantes;
- 8.3. Caso o proponente não compareça ou não encaminhe as suas obras, no prazo determinado (a ser divulgado), terá sua obra retirada do catálogo virtual e não poderá participar por 2 (dois) anos de outras edições do evento, podendo ser convocado outro artista classificado, mas não selecionado para ocupar o espaço, de acordo com a natureza da obra.
- 8.4. O Museu da Justiça guarda o direito de reservar datas para exposições de artistas ou grupos convidados ou para utilização decorrente de suas salas expositivas, no caso de interesse e/ou necessidade maior da instituição; bem como de alterar as datas, com prorrogações da exposição.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

Glaucio Aranha Barros

Organização Ciências e Cognição (OCC)

Sérgio Ricardo von Sydow

Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CCPJERJ)

Alfred Sholl Franco

Núcleo de Divulgação Científica e Ensino de Neurociências (NuDCEN/UFRJ)